



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Março de 2019.

## Ofício n.º 831/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 608/2019, do vereador ~~Rafael Coffi Moreira~~ **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES**, que solicita informações acerca de medicamentos; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a falta corresponde a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica cuja responsabilidade pela programação, aquisição, distribuição, estoque, autorização de dispensação e digitação de recibo pertencem a Secretaria de Estado da Saúde do Governo de São Paulo e Ministério da Saúde.

As regras do financiamento e execução deste componente estão dispostas na Portaria GM/MS n.º 1554/2013. Os municípios recebem financiamento para a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica não sendo facultado a eles o uso deste recurso para aquisição de outros medicamentos que não estejam sob sua responsabilidade e padronização.

Informamos ainda, que as Farmácias da Prefeitura não dispõem de recursos humanos para se manterem funcionando em períodos de feriados prolongados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

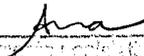
**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000894 - 2019 29/03/2019 3:42:59 PM  
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para sessão  
de dia 01/04/19

  
Delegado de Logística